

**SUS**

**Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução n.º 048/ 2001 – CIB.

Goiânia, 30 de Agosto de 2001.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- A necessidade de se estabelecer o Processo de Descentralização, Regularização e Organização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás, conforme preconiza a Portaria n.º 1.399/GM de 14 de Dezembro de 1999.

**RESOLVE:**


- Aprovar a Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças dos Municípios relacionados a seguir, cujos processos se encontram devidamente legalizados pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

<b>FONTES DE RECURSOS</b>					
	<b>INCENTIVO</b>	<b>REPASSE SEM INCENTIVO</b>	<b>REPASSE MS PORTARIA 1399 GM</b>	<b>CONTRAPARTIDA MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b> <i>TFECD</i>
CABECEIRAS DE GOIÁS	2.677,92	13.518,75	-	4.859,00	21.055,67
CHAPADÃO DO CÉU	1.427,52	10.450,64	121,84	3.600,00	15.600,00
CRISTIANÓPOLIS	1.446,72	6.535,90	4.017,38	3.600,00	15.600,00
MUNDO NOVO	2.692,32	15.687,09	-	5.513,82	23.893,23
NOVO PLANALTO	1.677,12	9.578,70	744,18	3.600,00	15.600,00
PARANAIGUARA	4.391,04	20.796,83	-	7.556,36	32.744,23
PORTEIRÃO	1.273,44	6.580,41	4.146,15	3.600,00	15.600,00
SANTA TEREZA DE GOIÁS	2.527,68	12.237,20	-	4.429,46	19.194,34
TROMBAS	1.615,20	8.414,16	1.970,64	3.600,00	15.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.728,96</b>	<b>103.799,68</b>	<b>11.000,19</b>	<b>40.358,64</b>	<b>174.887,47</b>

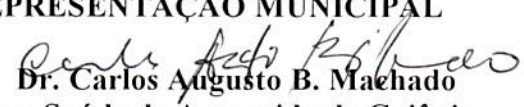
- Estabelecer e garantir que o desenvolvimento das ações, atividades e metas previstas sob a responsabilidade do Gestor Municipal serão executados de conformidade com a Programação Pactuada Integrada – PPI – ECD.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia  
Vice-Presidente da CIB